



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

**EDITAL Nº 1 - TRE-MA/PRES/DG/SJU/COPAD/SEDOC**

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD, designado pela Portaria nº 50/2026, publicada no DJE nº 23, p. 3-4, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº. 01/2026, aprovada pela Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD, conforme a Ata de Reunião, doc nº 2695311, por intermédio do Sistema Eletrônico de Informação – SEI 0003326-62.2023.6.27.8000, **faz saber** a quem possa interessar, que, transcorridos **quarenta e cinco dias** da data de publicação deste Edital, se não houver oposição, o TRE/MA eliminará os documentos relativos ao conjunto de documentos 300 - 2 do ano de 2011 a 2017 das unidades administrativas da Sede do Tribunal.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento ou cópias de folhas de um processo, bem como a retirada ou cópia de documentos, avulsos ou processos, mediante petição, com a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do TRE/MA.

A Listagem dos Documentos a serem eliminados está disponível abaixo e no endereço <https://www.tre-ma.jus.br/institucional/gestao-documental/editais>

| LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS                             |                                                       |                  |                         |                                           | ÓRGÃO/SETOR:<br>TRE-MA/SEDOC          |
|------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|------------------|-------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------------|
| ÓRGÃO/ENTIDADE: Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão – TRE-MA |                                                       |                  |                         |                                           | Listagem nº:<br>01/2026               |
| UNIDADE/SETOR: <i>Seção de Gestão Documental - SEDOC</i>         |                                                       |                  |                         |                                           | Folha nº: 01/04                       |
| CÓDIGO<br>REFERENTE À<br>CLASSIFICAÇÃO                           | DESCRIPTOR<br>DO<br>CÓDIGO                            | DATAS-<br>LIMITE | UNIDADE DE ARQUIVAMENTO |                                           | OBSERVAÇÕES<br>E/OU<br>JUSTIFICATIVAS |
|                                                                  |                                                       |                  | Quantidade              | Especificação                             |                                       |
| 300 - 2                                                          | Recibo de tramitação de documentos                    | 2011 – 2017      | 72 Caixas               | Documentos administrativos sem protocolos |                                       |
| 300 - 2                                                          | Guia de remessa de material permanente                | 2011 – 2017      | 16 Caixas               | Documentos administrativos sem protocolos |                                       |
| 300 - 2                                                          | Guia de remessa de material de consumo                | 2011 – 2017      | 29 Caixas               | Documentos administrativos sem protocolos |                                       |
| 300 - 2                                                          | Termo de transferência interna de material permanente | 2011 – 2017      | 13 Caixas               | Documentos administrativos sem protocolos |                                       |
| 300 - 2                                                          | Autorização de saída de                               | 2011 – 2017      | 9 Caixas                | Documentos administrativos sem            |                                       |

|                                         |               |                        |            |            |      |
|-----------------------------------------|---------------|------------------------|------------|------------|------|
|                                         | veículos      |                        |            | protocolos |      |
| MENSURAÇÃO TOTAL: 19,85 metros lineares |               |                        |            |            |      |
| DATAS-LIMITE GERAIS: 2011 - 2017        |               |                        |            |            |      |
| Contas do exercício                     | Nº do Acórdão | Ano de do julgamento   | Decisão    | Situação   | Obs: |
| 2011-2017                               | - - - -       | Dispensa de Julgamento | Dispensado | - - - -    |      |
|                                         |               |                        |            |            |      |

|                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>São Luís – MA, 26 de fevereiro de 2026</p> <p>IGOR THADEU SANTANA MACIEL<br/> RAIMUNDO FRANCISCO BARROS COSTA</p> <p><b>RESPONSÁVEIS PELA SELEÇÃO</b></p> | <p>São Luís - MA, na data da assinatura eletrônica</p> <p><b>JOELMA SOUSA SANTOS</b></p> <p><b>PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS</b></p> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Joelma Sousa Santos  
Presidente da CPAD

Em 26 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **JOELMA SOUSA SANTOS, Juiz(a) Auxiliar da Presidência**, em 26/02/2026, às 17:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2695218** e o código CRC **C78D6FAB**.

|                           |           |
|---------------------------|-----------|
| 0001334-61.2026.6.27.8000 | 2695218v5 |
|---------------------------|-----------|